



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins -TO.
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/ITAMAR/ RP Nº 24/2024

Buriti do Tocantins, 18 de junho de 2024.

AUTOR: **Vereador Professor Itamar**

“REQUEIRO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário colocar fornecimento de água e alimento para os animais que estão em situação de rua em alguns pontos estratégicos na cidade”.

O Vereador que ao presente subcreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua publicação, regogando -se as disposições em contrário.

Justificativa: O fornecimento de água e alimentos a animais em situação de rua deve ser feita porque a água é um nutriente importante na dieta dos animais, pois ajuda a regular a temperatura de seu corpo, e a alimentação ajuda na reprodução e no crescimento pois transporta substâncias necessárias entre muitos outros benefícios, Assim como os seres humanos, os animais também têm necessidades específicas para terem a saúde e o bem-estar garantidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

ITAMAR PEREIRA MARTINS

Vereador – RP

Rua São Paulo, Nº573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins – TO *E-mail:*
salesmartins25@hotmail.com, *Fone:* 63-98443-7841/99952-5403